



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1287562

Trata-se de consulta formulada pela Coordenadora da Coordenadoria de Estágios e Residência Jurídica sobre a possibilidade de renovação, até 18 de dezembro de 2026, dos contratos de todos os estagiários da Justiça Federal da 2ª Região, uma vez que a vigência destes expira em DEZEMBRO/2025.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO (1282571 e 1282650) informa que o Programa de Estágio da 2ª Região foi previsto na Proposta Orçamentária 2026 para execução até o final do respectivo exercício.

Ressalta que o limite definido pelo e. Conselho da Justiça Federal para a 2ª Região, para o próximo ano, comporta os valores de bolsa estágio e do auxílio transporte, havendo disponibilidade orçamentária para renovação dos contratos.

Ante o exposto, tendo em vista as informações prestadas pela SPO, bem como a orientação do Exmo. Presidente deste Tribunal, AUTORIZO a renovação dos contratos dos estagiários até 18 de dezembro de 2026.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP para os devidos fins.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 09/10/2025, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1287562** e o código CRC **31CC4994**.